

ATO EXECUTIVO Nº 559

Cria cargos de Auxiliar de Ensino nas Faculdades de Odontologia e Faculdade de Enfermagem.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos nºs 233/73 e 665/73 e considerando:

- I – que a relação aluno/professor nas Faculdades de Odontologia e Enfermagem não atende e não permite a eficiência do ensino e supervisão do treinamento do jovem universitário.
- II – não ser possível mais, no estágio de desenvolvimento das unidades, manter professores ministrando treinamento teórico e prático em caráter voluntário ou conferencias com carga horária flutuante,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados 11 (onze) cargos de Auxiliar de Ensino, com a seguinte distribuição:

6 (seis) vagas para a Faculdade de Odontologia.

5 (cinco) vagas para a Faculdade de Enfermagem.

Art. 2º A despesa resultante da criação dos cargos referidos no artigo anterior, correrá à conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Os efeitos deste Ato Executivo retroagem a partir de 01 de abril de 1973.

UEG, em 12 de abril de 1973.

Oscar Tenório - Reitor